



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 2/2.026

Origem: **Requerimento n.º 10/2.026**, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente Pedido de Informação, fruto da aprovação pelo plenário do Requerimento em epígrafe, na **1ª Sessão Ordinária de 2.026**, realizada no dia **3 de fevereiro**, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

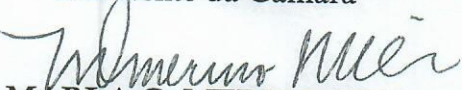
Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Bem Estar Social, a respeito da localização e utilização do veículo *Spin* de placas FRG-8G27, nos dias 13 a 15 de janeiro de 2.026.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos do art. 63, XVIII, da LOME/22.

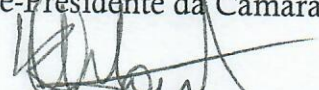
3. Reiteramos os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 3 de fevereiro de 2.026.


LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara


MARLA C. MERINO VILLA
Primeira-Secretária


LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Vice-Presidente da Câmara


ROSELI APª. MONTIN-BEZERRA
Segunda-Secretária

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
Ronaldo Gazeta

Exma. Sra. Secretária Municipal de Bem Estar Social
Daniela dos Santos



CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Rua Francisco Nascimento Lima, 66

Fone – (018) 3356-1311

Email: cras@echapora.sp.gov.br

Echaporã - Estado de São Paulo

OFÍCIO ESPECIAL

Em resposta ao requerimento nº 10/20226, do Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

O veículo Spin esteve e está sempre a disposição do departamento CRAS, e o mesmo é utilizado pela equipe técnica (coordenador, psicóloga, assistente social), em visitas domiciliares no trabalho de proteção e prevenção de rompimento de vínculos e nos demais serviços. Saliento também, que o veículo é utilizado em visitas domiciliares na busca ativa, na atualização cadastral obrigatória “in loco”, na realização de compras de produtos e mercadorias que o departamento necessita, entre outros diversos serviços e atividades.

Entre os dias 13 a 15 de janeiro, o veículo esteve em algumas situações de trabalho no condomínio ALTOS DA FIGUEIRA, GRANJA PARAÍSO, na aquisição de mercadorias para o departamento realizada no comércio local, e demais serviços externos no município realizados na data citada.

E nos dias 27 e 28 de janeiro, mediante ordem Judicial, através de Ofício, o veículo foi até o Estado do Rio de Janeiro buscar a adolescente S.C.F, que havia sido adotada por uma família do citado Estado, porém a família e a adolescente não conseguindo construir os vínculos familiares desejados; optaram por desfazer a adoção. Desta maneira, o Ministério Público encaminhou ao município a determinação para busca da adolescente, pois a mesma é munícipe de Echaporã, a qual foi alocada no Abrigo da cidade de Assis após sua busca.

Eu, Frederico Augusto Lopes, estando coordenador deste departamento, deixo-me à disposição dos vereadores e vereadoras para quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sempre que necessitarem.

O CRAS está sempre de portas abertas para toda a população e para esta câmara de vereadores.

02.652.664/0001-60

Câmara Municipal de Echaporã

Rua Riodante Fontana, 13

Centro - CEP 19830-000

Echaporã-SP

PROTOCOLO

N.º 4512026

03/03/26

16430


Carlos Eduardo Sindona de Oliveira
Procurador Jurídico
OAB/SP 407.862